Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026

Autismo e Neurodiversidade

Existem temas complexos que, muitas vezes, algumas pessoas preferem manter no anonimato ou relegar ao esquecimento, em função das dificuldades de compreensão e da falta de conhecimento sobre o assunto.

Um exemplo claro é a questão do autismo; que não é uma doença, mas sim um transtorno do neurodesenvolvimento, conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento do cérebro, influenciando a comunicação, a interação social e os padrões de comportamento das pessoas que estão no espectro.

O termo “espectro” indica que as características e a intensidade das dificuldades variam de pessoa para pessoa, abrangendo desde quadros que demandam menor necessidade de suporte até aqueles que exigem apoio significativo nas atividades cotidianas.

O autismo não é considerado uma doença, pois não se trata de uma enfermidade que precisa ser curada. É uma condição do neurodesenvolvimento que acompanha a pessoa ao longo da vida.

Nesse contexto, o foco dos cuidados deve estar na oferta de apoio, intervenções e estratégias que promovam autonomia, inclusão e desenvolvimento.

Historicamente, o autismo passou por diferentes classificações. Inicialmente, chegou a ser confundido com a esquizofrenia infantil, sendo posteriormente reconhecido como uma condição distinta do neurodesenvolvimento.

Atualmente, manuais diagnósticos, como o DSM-5 e a CID-11, agrupam diferentes manifestações do autismo sob a denominação de Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo manifestações anteriormente classificadas como autismo clássico e Síndrome de Asperger.

Já a Síndrome de Rett é uma condição genética rara do neurodesenvolvimento, que afeta predominantemente meninas e possui características próprias.

Dito isso, chegamos à questão mais delicada: a política envolvendo um tema de extrema relevância, principalmente para as famílias que convivem com filhos atípicos.

Essa expressão é utilizada para se referir a crianças, jovens e adultos cujo desenvolvimento neurológico, cognitivo, motor ou comportamental apresenta características diferentes dos padrões habitualmente esperados para determinada faixa etária.

Bastou o prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), anunciar a intenção de criar a Secretaria Municipal do Autismo e Neurodiversidade na capital mato-grossense, informando que o projeto de lei para instituir a nova pasta deverá ser encaminhado, nos próximos dias, à Câmara Municipal, para que surgisse um verdadeiro hecatombe de opiniões divergentes em torno da criação da referida secretaria.

O projeto vem sendo elaborado em conjunto com a vereadora e deputada estadual eleita Samantha Iris (PL) e com a secretária municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Michelle Dreher, a quem caberá a elaboração da proposta.

Em postagem nas redes sociais, o prefeito afirmou que a criação da pasta garantirá maior atenção às crianças, às pessoas e às famílias atípicas. Abílio também mencionou que estão em andamento a construção da Casa do Autista, no antigo Colégio Nilo Póvoas, e a ampliação do Centro Amar, que oferece atendimento às crianças

autistas.

O prefeito Abílio Brunini (PL) enfatizou a importância da criação da secretaria, mencionando dados e estudos relacionados ao crescimento dos diagnósticos de autismo e de outras condições do neurodesenvolvimento.

Em sua manifestação, declarou: "Há estudos que dizem que o número de autistas e neurodivergentes cresce 9% ao ano, porém o número de laudos cresceu mais de 40% de 2020 para 2026. Em Cuiabá, saiu de 900 CADs, cuidadoras em sala de aula, para 2.500 CADs de 2024 para 2026".

A primeira-dama também afirmou que já tramita na Câmara Municipal, como anteprojeto, a proposta de criação da Casa da Família Atípica. "É para atender e acolher a família, que também precisa de cuidado", afirmou Samantha.

Meu ponto de vista

Com relação a esse tema de importância singular, que é a criação da Secretaria Municipal do Autismo e Neurodiversidade, posiciono-me veementemente favorável à iniciativa, sobretudo diante da existência de algumas secretarias municipais que, a meu ver, apresentam pouca expressividade e atuação pouco efetiva.

Respeito profundamente o trabalho hercúleo desenvolvido pelas vereadoras Maysa Leão, reconhecida por sua atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e neurodivergentes, e Michele Alencar, que também vem desempenhando um papel atuante nas articulações municipais relacionadas ao autismo e à neurodiversidade.

Entretanto, ambas exercem suas funções na condição de parlamentares, com atribuições voltadas às questões mais amplas do município de Cuiabá. Por essa razão, não podem se dedicar integralmente, in loco, a uma questão tão emblemática e complexa, que atinge, sobretudo, as famílias de baixa renda.

Estamos falando de uma realidade que exige acompanhamento permanente, acolhimento, articulação institucional e, principalmente, dedicação exclusiva. Não se trata apenas de criar mais uma estrutura administrativa, mas de estabelecer uma política pública capaz de oferecer respostas concretas às necessidades dessas famílias.

A criação da Secretaria Municipal do Autismo e Neurodiversidade representa, portanto, uma oportunidade de transformar uma demanda social legítima em uma política pública permanente, com estrutura, planejamento e capacidade de atendimento.

Lício Antônio Malheiros é jornalista, articulista e geógrafo